

CRESCEM 68% AS FALSAS AMEAÇAS DE BOMBA EM AEROPORTOS E VOOS NO BRASIL EM 2025, APONTA ANAC



NO DIA ANTERIOR,

uma ocorrência ainda mais complexa levou ao cancelamento do voo AD 2818, da Azul, que partiria de Curitiba (PR) com destino a Guarulhos (SP). Um passageiro afirmou falsamente que havia um explosivo a bordo, desencadeando o protocolo de segurança mais rigoroso adotado para esse tipo de situação. A Polícia Federal isolou a aeronave, determinou o desembarque de todos os 170 ocupantes e realizou varredura completa no avião, bagagens e área de embarque. O aeroporto precisou reorganizar posições de pátio, reavaliar rotas de táxi e redirecionar operações — um esforço logístico que se estendeu por horas.



CASOS RECENTES

em Salvador e Curitiba ilustram tendência nacional; protocolos exigem mobilização de PF, Bope, equipes aeroportuárias e reconfiguração da malha aérea, mesmo quando a ameaça é infundada

A MANHÃ DE 31 DE OUTUBRO

no Aeroporto de Salvador (BA) foi marcada por tensão e interrupções operacionais. Parte do terminal precisou ser isolada após a suspeita de um artefato explosivo nas dependências do aeroporto. Embora a ameaça não tenha se confirmado, o episódio provocou atrasos, mobilizou equipes de segurança e afetou a rotina de centenas de passageiros — um retrato fiel do cenário que vem se tornando cada vez mais comum na aviação brasileira.

De acordo com normas como a CIRCEA 100-56 e a ICA 63-12, documentos que orientam a atuação do sistema de controle do espaço aéreo brasileiro, qualquer suspeita envolvendo explosivos exige resposta imediata e coordenada entre diversos órgãos.

A cadeia de ações envolve torre de controle, centro de controle de área (ACC), Centro de Gerenciamento da Navegação Aérea (CGNA), operadores de aeródromos, operadores aéreos, Polícia Federal, Bope e órgãos de segurança locais. A prioridade é clara: proteger vidas e evitar qualquer possibilidade de risco, ainda que a ameaça pareça improvável no primeiro momento.

EFEITO DOMINÓ: ATRASOS, CANCELAMENTOS

centenas de passageiros afetados



Segundo o superintendente

de Infraestrutura Aeroportuária da ANAC, Giovano Palma, as consequências vão muito além do transtorno imediato. “Essas falsas comunicações mobilizam Polícia Federal, Bope e equipes de segurança aeroportuária, e provocam atrasos em cadeia no sistema aéreo. No caso de Curitiba, por exemplo, cerca de 400 pessoas foram diretamente afetadas, incluindo quem aguardava o avião no destino. Isso mostra o tamanho do impacto de uma ‘brincadeira’ que, na verdade, é crime”, afirma.

Cada evento desse tipo pode alterar a malha aérea nacional, que funciona de forma altamente interdependente. Uma aeronave que fica parada por horas não afeta apenas aquele voo, mas compromete conexões, tripulações, escalas de manutenção e disponibilidade de slots em aeroportos movimentados.

Um problema que exige responsabilização e educação

Para especialistas, o avanço das falsas ameaças reforça a urgência de campanhas educativas e de maior rigor na aplicação das penalidades. Cada mobilização envolve dezenas de profissionais, altera a operação de aeroportos inteiros e, sobretudo, consome recursos que deveriam estar focados na prevenção e resposta a situações reais.

Enquanto a aviação brasileira busca equilíbrio entre eficiência e segurança, a recorrência desses episódios demonstra que a ignorância e o comportamento imprudente de poucos ainda têm grande poder de causar prejuízos a muitos.

Na sua organização, as lições aprendidas com eventos anteriores (falsas ameaças, objetos suspeitos, abandonos de bagagem, condutas incomuns) são realmente transformadas em ajuste de processo, ou apenas arquivadas como registros?

A legislação brasileira é clara: comunicar falsamente a existência de explosivo é crime, com pena de dois a cinco anos de reclusão, além de multa e responsabilização pelos prejuízos operacionais e financeiros causados. Em casos envolvendo aviação, os danos podem alcançar cifras milionárias.